



ReckittPREV

RELATÓRIO ANUAL

2024

SUMÁRIO

interativo
toque nos botões

Mensagem da **Diretoria**

Caro Participante,

Convidamos você à leitura do Relatório Anual da Reckittprev 2024. Trata-se de oportunidade valiosa para conhecer as realizações da Entidade no período, bem como os resultados alcançados nos investimentos, com a máxima transparência e atenção às melhores práticas.

Tivemos mais um ano desafiador no âmbito global, motivado principalmente por conflitos internacionais e mudanças em governos de vários países. A reeleição do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, também trouxe expectativa ao mercado quanto às suas medidas restritivas no âmbito comercial e na condução das taxas de juros. No Brasil, tivemos no mês de maio a tragédia no Rio Grande do Sul, em função das fortes chuvas e enchentes, que mostrou toda a solidariedade e a resiliência da população.

A economia brasileira teve importante crescimento em 2024, com PIB de 3,4%, o que resultou em R\$ 11,7 trilhões em valores correntes. Houve queda de 8,9% na taxa de desemprego. Já a inflação, medida pelo IPCA, foi de 4,83%, acima da meta (4,5%), o que vem exigindo do Banco Central uma política

monetária mais austera e alta da taxa de juros, a Selic, que fechou o ano a 12,25% a.a. A preocupação com a política fiscal e com a necessidade de corte de gastos por parte do governo tem sido, também, assunto recorrente no Brasil.

Em contrapartida, temas como inovação, diversidade e sustentabilidade têm sido cada vez mais debatidos e praticados em todos os setores de nossa sociedade, em busca de caminhos para o desenvolvimento. Dentro desse cenário, continuamos firmes no propósito de apoiar nossos Participantes no seu planejamento financeiro, na construção de um futuro melhor e na possibilidade de usufruir de uma aposentadoria com qualidade de vida e independência financeira.

Para 2025, queremos realizar muito mais, aprimorando nossos serviços e estreitando o relacionamento com nossos Participantes, sempre focados na gestão séria e capacitada dos recursos e dedicados a buscar os melhores resultados nos investimentos.

Este relatório é dedicado a você.

Boa leitura!

Para 2025, queremos realizar muito mais, aprimorando nossos serviços e estreitando o relacionamento com nossos Participantes, sempre focados na gestão séria e capacitada dos recursos e dedicados a buscar os melhores resultados nos investimentos.

Nossa Governança

CONSELHO DELIBERATIVO



Amós Ervino Braun
Presidente

Priscila Onha Cruz
Conselheira
Representante dos
Participantes e Assistidos

**Rafaela Coelho
Shmidt Ferreira**
Conselheira Representante
das Patrocinadoras

CONSELHO FISCAL



**Renato Hiroshi
Yamamoto**
Presidente

Marcos Joel Sores
Conselheiro
Representante dos
Participantes e Assistidos

**Silvia Paloma
Silvestre Miguel**
Conselheiro Representante
das Patrocinadoras

DIRETORIA EXECUTIVA



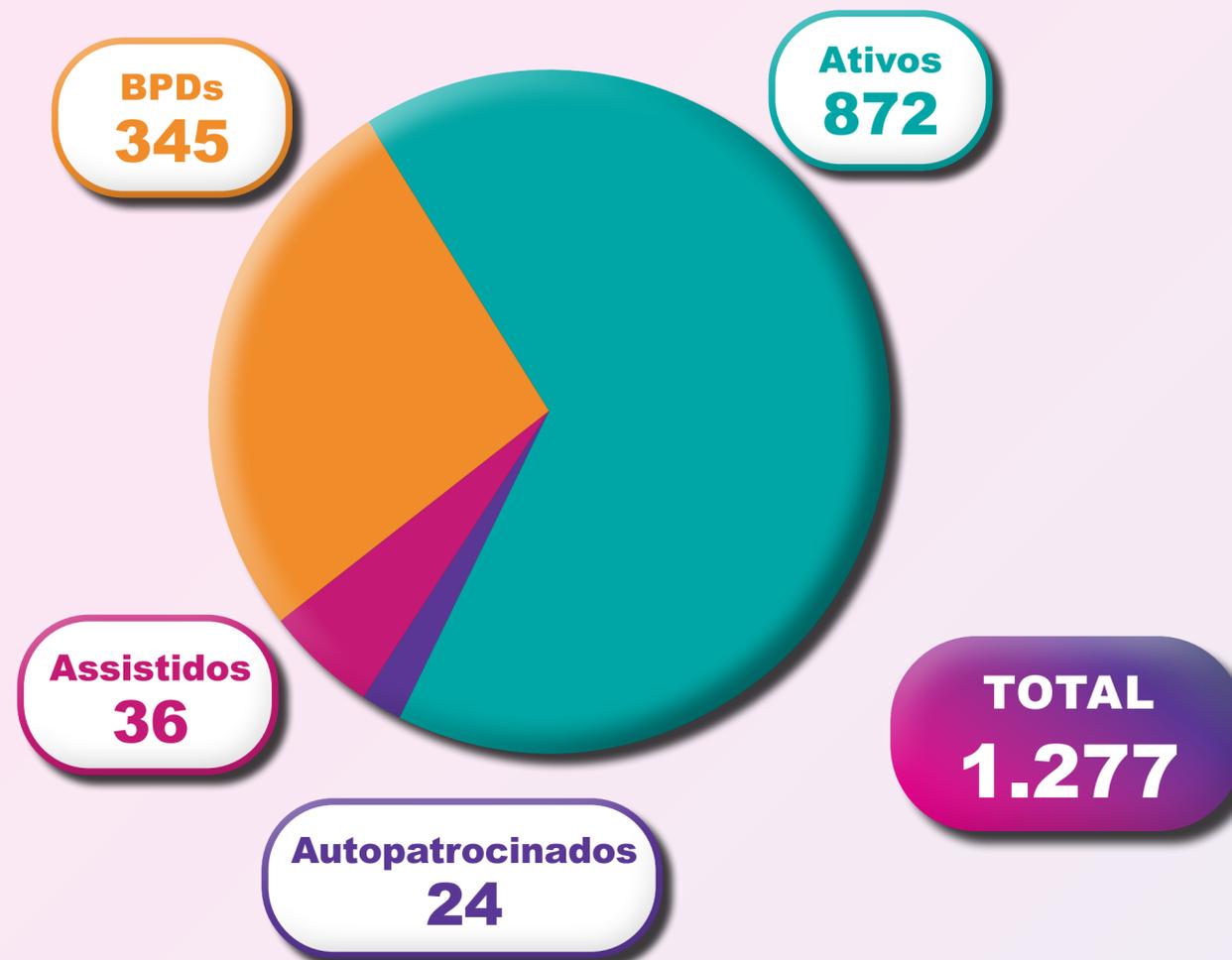
**Thais Fernanda do
Carmo**
Diretora-Executiva

Yuri Cesar Trindade
Diretor Superintendente

**Rosa Hermínia
Storoli dos Santos**
Diretora e AETQ

Reckittprev em números

Participantes



Patrimônio (em R\$ milhões)



Reckittprev em números

Comparativo da Rentabilidade

	2024	Acumulado
Inflação (INPC)	4,77%	352,19%
Poupança	7,03%	477,87%
Meta Atuarial	10,58%	1.272,77%
Renda Fixa (CDI)	10,88%	1.604,54%
RECKITTPREV	10,20%	1.402,54%

Rentabilidade mensal

2024	
JAN	0,65%
FEV	0,98%
MAR	0,91%
ABR	0,20%
MAI	0,86%
JUN	1,28%
JUL	1,19%
AGO	1,24%
SET	0,30%
OUT	0,81%
NOV	1,03%
DEZ	0,33%
Anual	10,20%

Contribuições totais recebidas em 2024 (em R\$)

Patrocinadoras	R\$ 9.378.440,06
Participantes	R\$ 5.769.590,55
Adm.	R\$ 995.110,89
Autopatrocinados Prev.	R\$ 466.876,13
Autopatrocinados Adm.	R\$ 50.560,89
BPD Adm.	R\$ 94.285,70
Portabilidade entrada	R\$ 64.469,15

Total: R\$ 16.819.333,37

Benefícios Pagos em 2024 (em R\$)

Aposentadoria / Pensão	R\$ 4.407.234,52
Resgate	R\$ 5.520.686,39
Portabilidade saída	R\$ 4.902.343,36

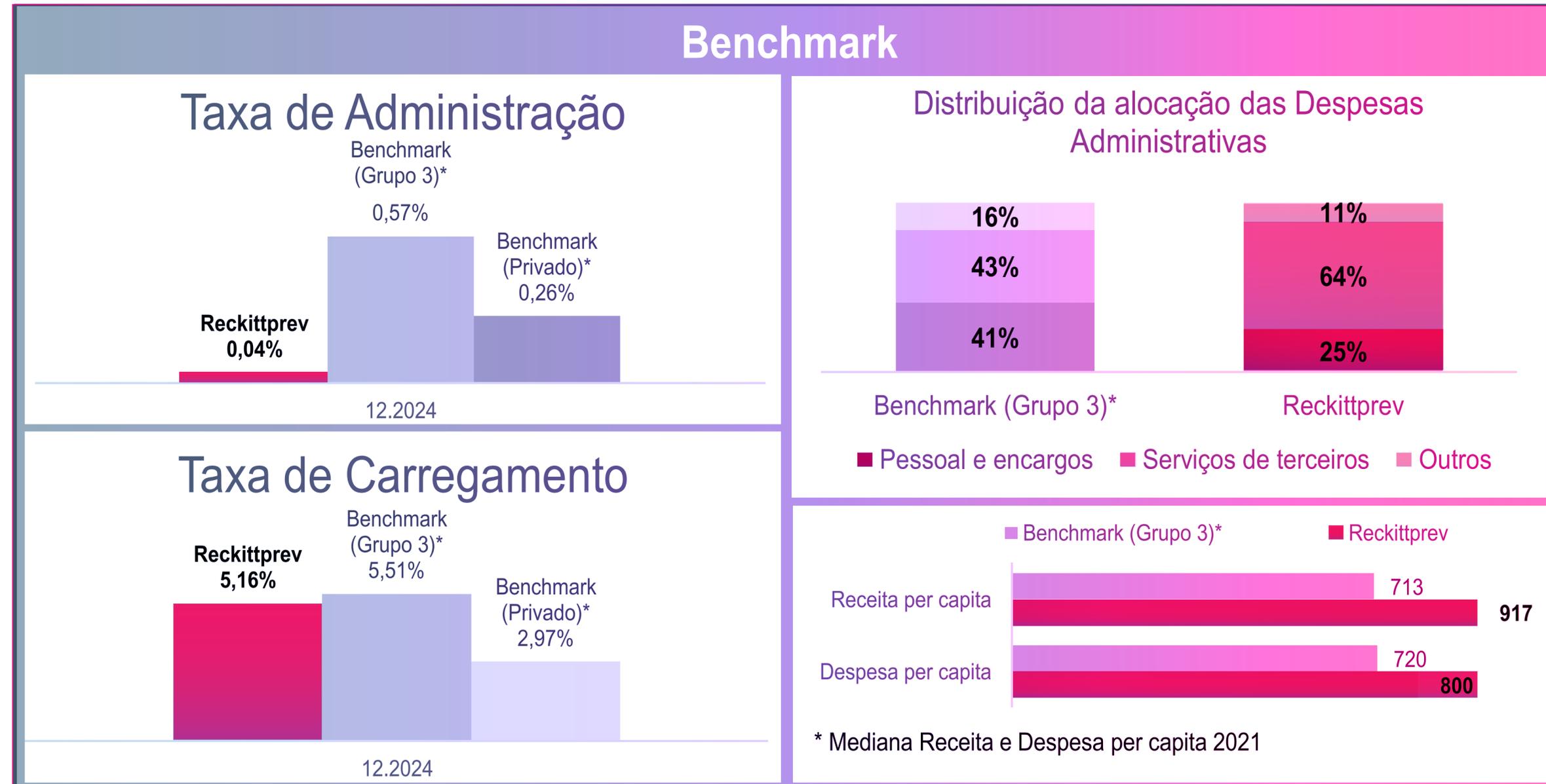
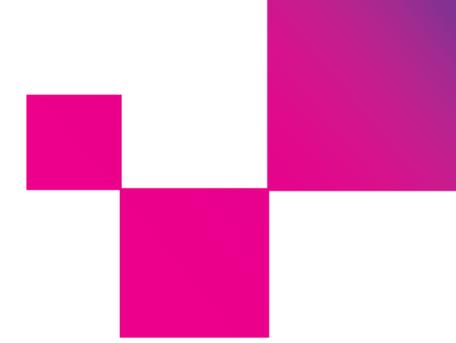
Total: R\$ 14.830.264,27



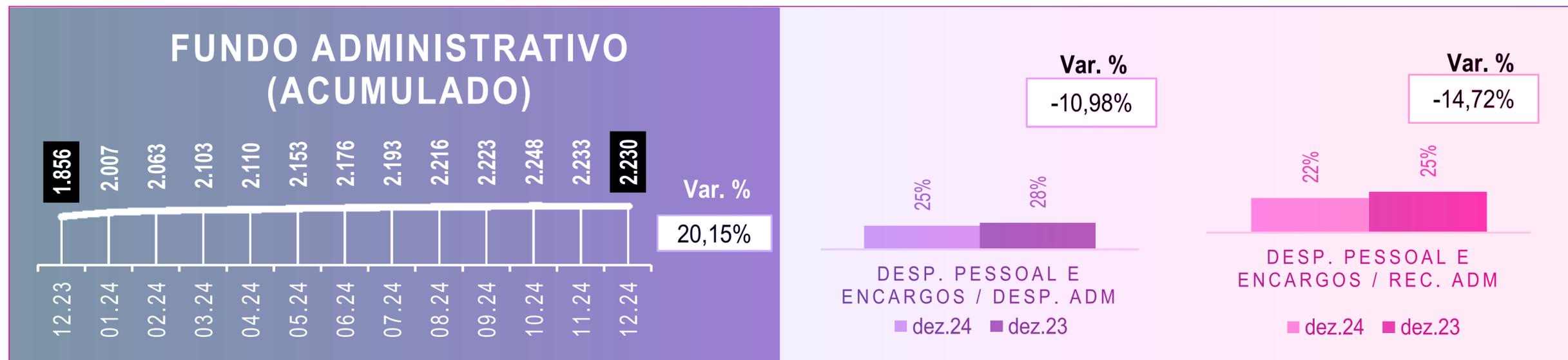
Despesas **ADMINISTRATIVAS**

DOCUMENTOS ORIGINAIS

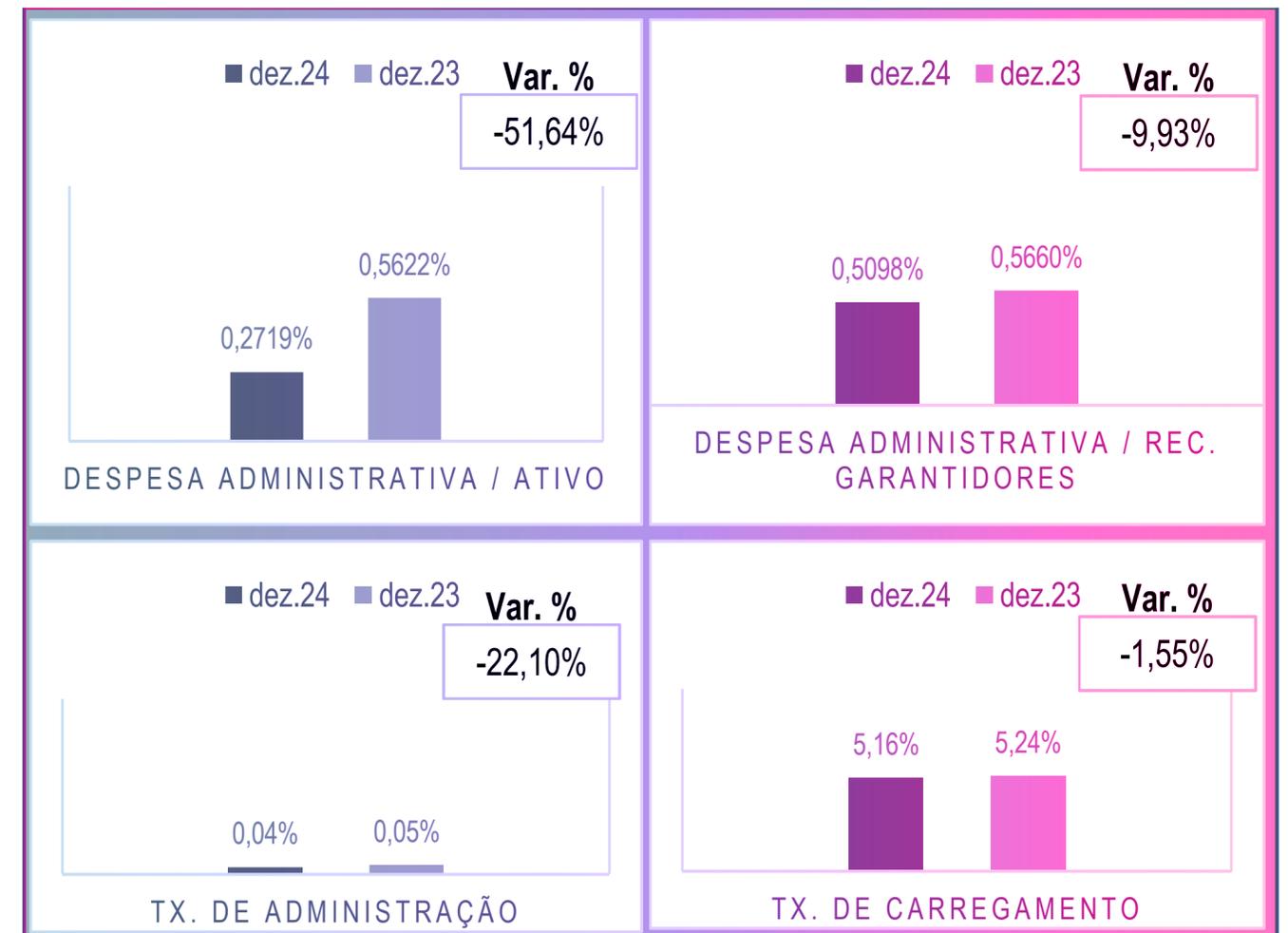
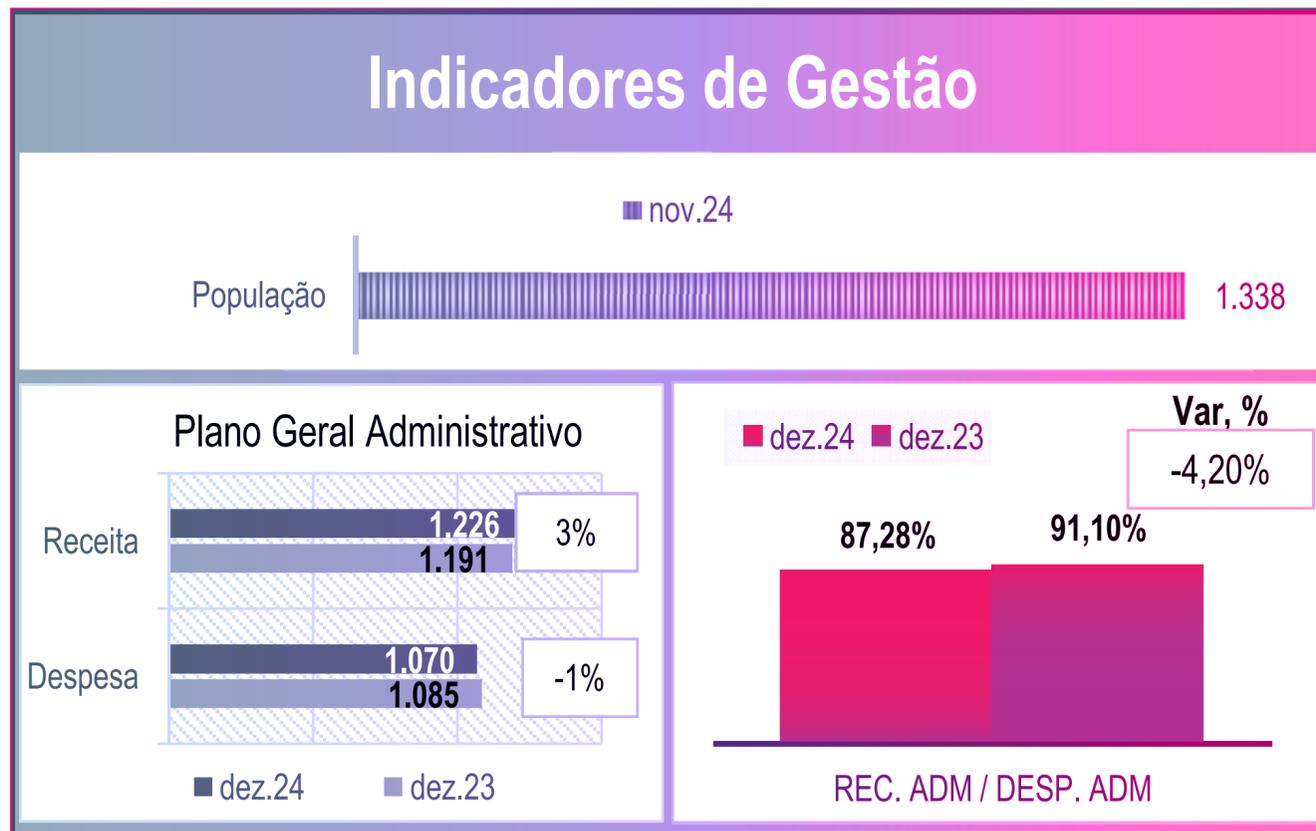
Despesas Administrativas



Despesas Administrativas



Despesas Administrativas





Demonstrações **CONTÁBEIS**

DOCUMENTOS ORIGINAIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

ATIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	4	40	33
REALIZÁVEL	5	211.266	192.948
Gestão Previdencial	5.1	1.262	1.157
Gestão Administrativa	5.2	95	85
Investimentos	5.3	209.909	191.706
Títulos Públicos		15.971	25.936
Fundos de Investimentos		193.938	165.770
TOTAL DO ATIVO		211.306	192.981
PASSIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL	6	397	246
Gestão Previdencial	6.1	233	174
Gestão Administrativa	6.2	113	29
Investimentos	6.3	51	43
PATRIMÔNIO SOCIAL		210.909	192.735
Patrimônio de Cobertura do Plano		205.732	189.153
Provisões Matemáticas	7	197.237	182.326
Benefícios Concedidos		40.554	39.508
Benefícios a Conceder		156.683	142.818
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-	-
Equilíbrio Técnico	8	8.495	6.827
Resultados Realizados		8.495	6.827
Superávit Técnico Acumulado		8.495	6.827
Fundos	9	5.177	3.582
Fundos Previdenciais		2.947	1.726
Fundos Administrativos		2.230	1.856
TOTAL DO PASSIVO		211.306	192.981

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

	Períodos findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Patrimônio Social - Início	192.735	169.581	13,65
1. Adições	36.667	36.478	0,52
(+) Contribuições Previdenciais	15.568	14.536	7,10
(+) Portabilidade	-	959	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.654	19.579	0,38
(+) Receitas Administrativas	1.227	1.191	3,02
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	218	213	2,35
2. Destinações	18.493	13.324	38,79
(-) Benefícios	5.408	5.174	4,52
(-) Resgates	6.566	5.533	18,67
(-) Portabilidade	5.448	1.462	272,64
(-) Compensação de fluxos previdenciais	-	70	100,00
(-) Despesas Administrativas	1.071	1.085	(1,29)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	18.174	23.154	(21,51)
Provisões Matemáticas	14.911	20.151	(26,00)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.668	1.910	(12,67)
Fundos Previdenciais	1.221	774	57,75
Fundos Administrativos	374	319	17,24
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final (A+3+4+5)	210.909	192.735	9,43

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) - CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

	Períodos findos em:		Var. %
	31.12.24	31.12.23	
A) Fundo Administrativo - Início do Exercício	1.856	1.537	20,75
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.444	1.404	2,84
1.1. Receitas	1.444	1.404	2,84
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.140	1.089	4,68
Custeio Administrativo dos Investimentos	86	102	(15,68)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	218	213	2,35
2. Despesas Administrativas	1.070	1.085	(1,38)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.070	1.085	(1,38)
Pessoal e Encargos	265	303	(12,54)
Treinamentos/Congressos e Seminários	15	17	(11,76)
Serviços de Terceiros	684	653	4,74
Despesas Gerais	24	32	(25,00)
Tributos	82	80	2,50
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	374	319	17,24
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	374	319	17,24
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo - Final do Exercício (A+7+8)	2.230	1.856	20,15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) PLANO DE BENEFÍCIOS II

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO

Apresenta os fatos contábeis modificativos do Ativo Líquido - adições e destinações - de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CNPJ: 48.307.062/0001-77

CNPB: 19990039-18

Períodos findos em:

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	190.879	168.044	13,59
1. Adições	37.031	37.669	(1,69)
(+) Contribuições	16.708	15.625	6,93
(+) Migração de Planos	669	1.506	(55,58)
(+) Portabilidade	-	959	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.654	19.579	0,38
2. Destinações	19.231	14.834	29,64
(-) Benefícios	5.408	5.174	4,52
(-) Resgates	6.566	5.533	18,67
(-) Portabilidade	5.448	1.462	272,64
(-) Migração entre Planos	669	1.506	(55,58)
(-) Compensação de fluxos previdenciais	-	70	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	1.140	1.089	4,68
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	17.800	22.835	(22,05)
Provisões Matemáticas	14.911	20.151	(26,00)
Fundos Previdenciais	1.221	774	57,75
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.668	1.910	(12,67)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	208.679	190.879	9,33
C) Fundos não previdenciais	374	319	17,24
(+/-) Fundos Administrativos	374	319	17,24

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) PLANO DE BENEFÍCIOS II

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (fundo administrativo e fundo dos investimentos).

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CNPJ: 48.307.062/0001-77

CNPB: 19990039-18

Períodos findos em:

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	211.205	192.967	9,45
Disponível	39	32	21,88
Recebíveis Previdencial	3.492	3.013	15,90
Investimentos	207.674	189.922	9,35
Títulos Públicos	15.971	25.936	(38,42)
Fundos de Investimento	191.703	163.986	16,90
2. Obrigações	296	232	27,59
Operacional	296	232	27,59
3. Fundos não Previdenciais	2.230	1.856	20,15
Fundos Administrativos	2.230	1.856	20,15
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	208.679	190.879	9,33
Provisões Matemáticas	197.237	182.326	8,18
Superávit/Déficit Técnico	8.495	6.827	24,43
Fundos Previdenciais	2.947	1.726	70,74
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	8.495	6.827	24,43
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.013	3.266	(38,36)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	10.508	10.093	4,11

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) PLANO DE BENEFÍCIOS II

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (fundo administrativo e fundo dos investimentos).

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CNPJ: 48.307.062/0001-77 CNPB: 19990039-18	Períodos findos em:		Var. %
	31.12.24	31.12.23	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	208.975	191.111	9,35
1. Provisões Matemáticas	197.237	182.326	8,18
1.1. Benefícios Concedidos	40.554	39.508	2,65
Contribuição Definida	12.700	11.162	13,78
Benefício Definido	27.854	28.346	(1,74)
1.2. Benefício a Conceder	156.683	142.818	9,71
Contribuição Definida	156.126	141.577	10,28
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	78.187	69.413	12,64
Saldo de contas - parcela participantes	77.939	72.164	8,00
Benefício Definido	557	1.241	(55,12)
2. Equilíbrio Técnico	8.495	6.827	24,43
2.1. Resultados Realizados	8.495	6.827	24,43
Superávit Técnico Acumulado	8.495	6.827	24,43
Reserva de Contingência	4.761	5.038	(5,50)
Reserva para Revisão de Plano	3.734	1.789	108,72
3. Fundos	2.947	1.726	70,74
3.1. Fundos Previdenciais	2.947	1.726	70,74
4. Exigível Operacional	296	232	27,59
4.1. Gestão Previdencial	238	180	32,22
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	58	52	11,54
5. Exigível Contingencial	-	-	-



Relatório dos Auditores **INDEPENDENTES**

DOCUMENTOS ORIGINAIS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em 31 de dezembro de 2024)

Aos Conselheiros, Diretores, Participantes e Patrocinadores da
RECKITPREV – RECKITT BENCKISER SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RECKITPREV – RECKITT BENCKISER SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, das demonstrações individuais do plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RECKITPREV – RECKITT BENCKISER SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações e, em conexão com os nossos trabalhos de auditoria, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório e considerar se o seu conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre esse relatório por não estar ultimado na presente data.

4. Responsabilidade da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

5. Responsabilidade do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em 31 de dezembro de 2024)

- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Talita Conceição Henrique
Contadora CRC-SP 1MG122.440



Parecer **ATUARIAL**

DOCUMENTOS ORIGINAIS

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS II

PARECER ATUARIAL

Documento elaborado pelo atuário, que certifica o nível de reservas e a situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data.

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, administrado pela *ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024.

No Apêndice A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2024 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observadas, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocínados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2024.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela *ReckittPrev* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a *ReckittPrev*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	847
Idade Média (anos)	39,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	7,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,7
Salário Mensal Médio (R\$)	13.973
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	142.016.887

Participantes Autopatrocínados

DESCRIÇÃO	
Número	25
Idade Média (anos)	43,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	5,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	16,6
Salário Mensal Médio (R\$)	19.562
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	5.868.700

PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS II

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	339
Idade Média (anos)	42,4

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados			
Número	15	33	48
Idade Média (anos)	83,2	63,4	69,6
Benefício Mensal Médio em R\$	10.475	4.021	6.038
Aposentados Inválidos			
Número	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-
Beneficiários			
Número	20	-	20
Idade Média (anos)	82,0	-	82,0
Benefício Mensal Médio em R\$	4.651	-	4.651
Total			
Número	35	33	68
Idade Média (anos)	82,5	63,4	73,2
Benefício Mensal Médio em R\$	7.147	4.021	5.630

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2024. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.

3 Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	3,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Baseada na idade do participante: $((2 / \text{idade do participante}) - 0,04) \times 400\%$
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 modificada, masculina
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade à Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

⁽³⁾ A hipótese adotada de rotatividade foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre os desligamentos de participantes do Plano;

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

Principais Riscos Atuariais

O Plano foi constituído na modalidade Contribuição Variável, sendo que os compromissos estruturados sob a forma de Benefício Definido referem-se ao Benefício Mínimo e às garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte de Participante Ativo inscrito no Plano até 31/08/2005 e Rendas Vitalícias já concedidas, os quais se encontram integralizados, na data desta avaliação. Esta restrição para a concessão dos Benefícios estruturados na modalidade Benefício Definido implica na redução gradativa das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do Plano.

Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos concentram-se na taxa real de desconto, no crescimento salarial, na mortalidade geral, entrada em invalidez e na rotatividade.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS II

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer em 2022, que se encontra arquivado na ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa de retorno real anual projetada de 5,37% a.a..

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2023 de 7,03 anos é de 3,13% a.a. 4,87% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,00% a.a..

Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi a Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano, exceto o Benefício Mínimo e as garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte do Participante Ativo, que foram avaliados pelo método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios II.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela *ReckittPrev*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2024 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela *ReckittPrev* posicionados em 31/12/2024.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	210.909.268,15
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	205.731.765,85
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	197.235.727,08
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.553.717,35
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	12.699.877,35
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	12.699.877,35
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	27.853.840,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	18.196.894,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9.656.946,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	156.682.009,73
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	156.125.206,73
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	78.186.757,71
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	64.488.266,30
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	13.373.996,62
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	76.186,10
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	556.803,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	556.803,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8.496.038,77
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	8.496.038,77
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	8.496.038,77
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	4.761.623,77
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	3.734.415,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	5.177.502,30
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.947.146,15
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.947.146,15
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.230.356,15
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.230.356,15
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios II vigente em 31 de dezembro de 2024, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano de Benefícios II no exercício de 2024.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS II

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes ao Benefício Mínimo e as garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios II avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela ReckittPrev.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios II mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela ReckittPrev que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática total reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2023, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A redução na parcela de benefício definido das provisões matemáticas de benefícios a conceder, na avaliação atuarial de 2024, deve-se principalmente a alterações cadastrais, incluindo variações salariais.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2024 é positivo em R\$ 2.012.901,88.

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 31/12/2023, em função, principalmente, da rentabilidade superior à meta atuarial do período.

No período compreendido entre janeiro/2024 e dezembro/2024, a meta atuarial do Plano foi de 8,96%, composta pelo INPC de 4,77% mais taxa de juros de 4,00%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 10,20% conforme informação repassada pela ReckittPrev, representando em um ganho atuarial de 1,13%.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2024 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2023, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 6,76 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2024.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios II, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da(s) Patrocinadora(s), às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios.

Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas na vigência deste parecer atuarial, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS II

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos relativos ao Benefício Mínimo e às garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte de Participante Ativo inscrito no Plano até 31/08/2005, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Variável, cujos compromissos estruturados sob a forma de Benefício Definido encontram-se integralizados, o custo do Plano será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes e no somatório das contribuições individuais resultantes da aplicação dos dispositivos regulamentares.

A seguir, apresentamos os custos segregados entre os diferentes tipos de coberturas:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Normal		
Aposentadorias (Parcela CD)	10,48%	14.883.394
Outros Benefícios (Benefícios de Risco – Parcela BD)	0,00%	-
Total Custo Normal	10,48%	14.883.394
Administração	0,98%	1.397.323
Custo Total	11,46%	16.280.717

As reservas destinadas aos compromissos relativos à parcela de Benefício Definido do Plano encontram-se integralizadas em 31/12/2024, razão pela qual não há previsão de aportes para a cobertura deste compromisso.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2024. Ressaltamos que durante o ano de 2025, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2025, a variação observada no custeio da parcela de Contribuição Definida reflete o nível de participação ao Plano e decorre da aplicação dos dispositivos regulamentares do Plano.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios II com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o Capítulo VI do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2024
Normal	6,99%	9.922.262
Contribuição para Benefícios de Risco	-	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,98%	1.397.323

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 6,99% da folha de salário de participação, ou R\$9.922.262,00, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Ressaltamos que de acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo, conforme prevê o Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar parte das contribuições devidas pela Patrocinadora, inclusive aquelas destinadas para cobertura das despesas administrativas, na vigência deste parecer atuarial.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,49% do salário, ou R\$4.961.131,00, em moeda de 31/12/2024, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0,98% do salário da data de desligamento devidamente atualizado limitado a 35% da Unidade Reckitt de Contribuição – URC.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuição anual para cobertura das despesas administrativas de 50% da Unidade Reckitt de Contribuição – URC.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS II

7 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios II, administrado pela ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária, está superavitário em 31/12/2024.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deverá ser destinada de forma obrigatória, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 10 de março de 2025

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Alexandre Iotti
Consultor Sênior

Mariana Abigail de Souza Sabino
Atuária – MIBA nº 2.567

Ana Patricia Xavier Pereira da Cunha
Atuária – MIBA nº 1.706



INVESTIMENTOS

DOCUMENTOS ORIGINAIS

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PATRIMÔNIO E RENTABILIDADES

Renda Fixa - Passiva																
	Patrimônio em: 31/12/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	12 meses	24 meses
Western	R\$ 28.986.764,12	1,07%	1,01%	1,03%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,74%	0,87%	1,02%	0,85%	0,96%	11,51%	11,51%	24,38%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		0,98%	1,22%	0,60%	0,78%	0,87%	0,66%	0,67%	0,27%	0,89%	1,02%	0,74%	0,89%	10,01%	10,01%	19,79%
META DE RENTABILIDADE		0,98%	1,22%	0,60%	0,78%	0,87%	0,66%	0,67%	0,27%	0,89%	1,02%	0,74%	0,89%	10,01%	10,01%	19,79%

Índice de Referência (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano | (2024): INPC + 5,0% ao ano.

Meta de Rentabilidade (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano | (2024): INPC + 5,0% ao ano.

Renda Fixa - Ativa																
	Patrimônio em: 31/12/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	12 meses	24 meses
Western	R\$ 140.225.197,70	0,99%	0,67%	0,92%	0,50%	1,03%	0,59%	0,97%	0,83%	0,66%	0,81%	0,66%	0,61%	9,64%	9,64%	21,25%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		0,92%	0,77%	0,82%	0,72%	0,87%	0,73%	0,91%	0,82%	0,77%	0,90%	0,73%	0,74%	10,13%	10,13%	24,40%
META DE RENTABILIDADE		0,92%	0,77%	0,82%	0,72%	0,87%	0,73%	0,91%	0,82%	0,77%	0,90%	0,73%	0,74%	10,13%	10,13%	24,40%

Índice de Referência (2022): 90% SELIC + 10% IMA-B5 | (2023): 90% SELIC + 10% IMA-B5 | (2024): 84,5% SELIC + 15,5% IMA-B5.

Meta de Rentabilidade (2022): 90% SELIC + 10% IMA-B5 | (2023): 90% SELIC + 10% IMA-B5 | (2024): 84,5% SELIC + 15,5% IMA-B5.

Renda Variável																
	Patrimônio em: 31/12/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	12 meses	24 meses
Western	R\$ 10.226.702,68	-4,33%	0,80%	-0,44%	-2,13%	-3,64%	1,63%	3,41%	6,10%	-2,92%	-1,36%	-2,93%	-4,20%	-10,09%	-10,09%	7,32%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		-4,51%	0,96%	-0,73%	-1,34%	-3,18%	1,51%	2,90%	6,60%	-2,97%	-1,53%	-2,91%	-4,38%	-9,71%	-9,71%	9,50%
META DE RENTABILIDADE		-4,51%	0,96%	-0,73%	-1,34%	-3,18%	1,51%	2,90%	6,60%	-2,97%	-1,53%	-2,91%	-4,38%	-9,71%	-9,71%	9,50%

Índice de Referência (2022): IBrX-100 | (2023): IBrX-100 | (2024): IBrX-100.

Meta de Rentabilidade (2022): IBrX-100 | (2023): IBrX-100 | (2024): IBrX-100.

Estruturados																
	Patrimônio em: 31/12/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	12 meses	24 meses
Western	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itaú	R\$ 15.971.769,03	0,19%	0,49%	0,85%	0,35%	0,43%	1,08%	1,29%	0,50%	1,65%	0,63%	2,10%	0,76%	10,79%	10,79%	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,84%	0,93%	0,79%	0,93%	10,88%	10,88%	-
META DE RENTABILIDADE		0,98%	1,22%	0,60%	0,78%	0,87%	0,66%	0,67%	0,27%	0,89%	1,02%	0,74%	0,89%	10,01%	10,01%	-

Índice de Referência (2022): CDI | (2023): CDI | (2024): CDI. Meta de Rentabilidade (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano | (2024): INPC + 5,0% ao ano. * O aporte inicial nesse segmento [Western] ocorreu em 11.02.15 e o resgate total em 13.06.23. * O aporte inicial nesse segmento [Itaú] ocorreu em 03.07.23.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PATRIMÔNIO E RENTABILIDADES

Exterior																
	Patrimônio em: 31/12/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	12 meses	24 meses
Western	R\$ 12.243.208,10	2,86%	4,87%	3,65%	-0,56%	4,30%	9,84%	1,78%	2,45%	-1,70%	4,02%	8,10%	0,71%	47,86%	47,86%	86,45%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		3,48%	4,74%	3,25%	-0,45%	5,64%	8,10%	3,59%	2,40%	-2,05%	3,89%	9,45%	-0,45%	49,65%	49,65%	71,28%
META DE RENTABILIDADE		0,98%	1,22%	0,60%	0,78%	0,87%	0,66%	0,67%	0,27%	0,89%	1,02%	0,74%	0,89%	10,01%	10,01%	19,79%

Índice de Referência (2022): 50,0% CDI + 50,0% S&P 500 (R\$) | (2023): 50,0% CDI + 50,0% S&P 500 (R\$) (2024): MSCI World (em R\$).

Meta de Rentabilidade (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano | (2024): INPC + 5,0% ao ano.

* O aporte inicial nesse segmento ocorreu em 11.02.15.

Consolidado																
	Patrimônio em: 31/12/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	12 meses	24 meses
Consolidado	R\$ 207.653.641,62	0,74%	0,95%	1,01%	0,32%	0,88%	1,25%	1,16%	1,18%	0,41%	0,88%	1,03%	0,44%	10,73%	10,73%	24,07%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		0,79%	1,05%	0,83%	0,59%	0,89%	1,12%	1,11%	1,11%	0,47%	0,95%	0,98%	0,47%	10,87%	10,87%	25,08%

Índice de Referência (2022): 50,65% SELIC + 18,75% (INPC +5% ao ano) + 5,60% IMA-B5 + 7,00% IBrX-100 + 14,00% CDI + 4,00% S&P 500 (em R\$).

Índice de Referência (2023): 56,85% SELIC + 17,30% (INPC +5% ao ano) + 6,35% IMA-B5 + 5,00% IBrX-100 + 11,75% CDI + 2,75% S&P 500 (em R\$).

Índice de Referência (2024): 54,00% SELIC + 16,00% (INPC +5% ao ano) + 10,00% IMA-B5 + 5,00% IBrX-100 + 10,00% CDI + 5,00% MSCI World (em R\$).

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE BENEFÍCIOS II

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento anual com diversas informações, como: a) Critérios de alocação de recursos entre segmentos (renda fixa, renda variável, etc.); b) Objetivos de rentabilidade para cada segmento; c) Limites para investimentos em títulos e valores mobiliários; d) Limites para operações com derivativos; e) Avaliação do cenário macroeconômico; f) Auxílio na avaliação dos recursos investidos, escolha de instituições financeiras, e avaliação de riscos de mercado e crédito, por exemplo.

1. INTRODUÇÃO

A Reckitt Prev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída sob a forma de Entidade Civil, na forma da legislação em vigor, regendo-se por Estatuto, Regulamento, legislações em vigor e demais atos aprovados pelo Conselho Deliberativo.

1.1. Constituição da Política de Investimentos

Este documento de definição da Política de Investimentos foi constituído em consideração a seus objetivos, ao Regulamento e Estatuto da Entidade e em acordo com a característica principal do Plano de Contribuição Variável (CV).

1.2. Funções da Política de Investimentos

Este documento estabelece a maneira como os ativos devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos da Entidade. Os investimentos são selecionados de acordo com os critérios e definições das seções seguintes e da legislação em vigor.

1.3. Início da Vigência da Política de Investimentos

A data de aprovação deste documento é 27 de dezembro de 2024 e a data do início de vigência é 02 de janeiro de 2025. Os gestores têm até 15 dias, da data de vigência, para se enquadrar aos novos limites impostos pela presente Política de Investimentos.

2. RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS DA ENTIDADE

A Reckitt Prev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária é a administradora do Plano de Benefícios II, CNPB nº 1999.0039-18 e CNPJ nº 48.307.062/0001-77 distribuindo as responsabilidades da administração de seus investimentos da seguinte forma:

2.1. Responsabilidades do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da Reckitt Prev deve:

- Estabelecer e adotar este documento para a gestão dos recursos dos Planos administrados pela Entidade;
- Aprovar a Política de Investimentos para a gestão dos recursos dos Planos administrados pela Entidade, no mínimo anualmente;
- Nomear Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos, para mandato por prazo indeterminado.

Se, por motivos de força maior, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos se encontrarem impedidos de exercer suas funções, conforme determinado nesta Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária, deve nomear outras pessoas, lavrando em ata os motivos que levaram à substituição.

2.2. Responsabilidades do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Reckitt Prev deve:

- Avaliar, no mínimo semestralmente, os custos com a administração de recursos, o enquadramento dos Planos perante esta Política e os normativos legais, as premissas e hipóteses atuariais, os controles internos, entre outros aspectos, conforme previsto na legislação vigente.

2.3. Responsabilidades da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reckitt Prev deve:

- Determinar o(s) gestor(es) de recursos responsável(is) pela gestão dos ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar o(s) custodiante(s) dos ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar o(s) administrador(es) de recursos a gerenciar(em) os ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Garantir que as funções de administração, gestão e custódia estejam segregadas;
- Elaborar ou revisar a Política de Investimentos dos Planos administrados pela Entidade, no mínimo anualmente, e submetê-la a aprovação do Conselho Deliberativo;
- Reunir-se periodicamente para discutir sobre aspectos relacionados aos investimentos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar os demais provedores, como consultores de investimentos, consultores atuariais, entre outros, quando julgar necessário;
- Avaliar se os prestadores de serviço de gestão, análise e consultoria possuem registros na CVM;
- Evitar condições de conflito de interesses entre todos os agentes participantes do processo decisório de investimentos.

2.4. O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos

Em atendimento à legislação em vigor, designou-se a Sra. Rosa H. Storoli dos Santos como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, respondendo pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade cível e criminal, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores. A Sra. Rosa H. Storoli dos Santos acumulará a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos deve:

- Cumprir e fazer cumprir os princípios, limites e disposições regulamentares e desta Política de Investimentos;
- Acompanhar e monitorar o desempenho dos investimentos da Entidade;
- Monitorar os riscos das aplicações dos recursos dos Planos administrados pela Entidade;
- Certificar-se de que as funções de administração, gestão e custódia sejam segregadas;
- Evitar condições de conflito de interesses entre a Entidade, a Patrocinadora e todos os agentes participantes do processo decisório de investimentos;
- Zelar pela promoção de altos padrões éticos na condução das operações relativas à aplicação dos recursos da Entidade;
- Responder administrativa, civil e criminalmente pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos investimentos da Entidade, bem como pela prestação de informações relativas às aplicações desses recursos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos diretores da Entidade e respectivos gestores de recursos, administrador(es) e custodiante(s);

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE BENEFÍCIOS II

- Propor alterações na presente Política de Investimentos sempre que ela ferir disposições legais vigentes, ou impossibilitar a obtenção dos desejados padrões técnicos e éticos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado pode:

- Opor-se à presente Política de Investimentos, ou revisões desta, apresentando em até 30 dias corridos, a partir da sua aprovação, parecer sobre pontos a que se opõe;
- Propor ao Conselho Deliberativo da Entidade alteração na presente Política de Investimentos, que deverá ser avaliada em um prazo não superior a 30 dias;
- Desligar-se de suas funções quando estiver impedido, por motivos de força maior, de exercê-las, conforme determinado nessa Política de Investimentos. Nesse caso, é necessário encaminhar ofício ao Conselho Deliberativo, expondo os motivos do impedimento;
- Desligar-se de suas funções, com aviso prévio de 30 dias;
- Propor à Diretoria Executiva a nomeação, substituição e destituição de prestadores de serviços, como gestores de recursos, administradores, custodiantes, consultorias, entre outros.

O mandato do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e do Responsável pela Gestão de Riscos tem prazo indeterminado a contar da data de sua nomeação ou conforme disposições determinadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

2.5. Responsabilidades do(s) Administrador(es) de Recursos

As responsabilidades dos administradores de recursos encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Administrar os recursos da Entidade e divulgar as informações à Diretoria Executiva e à CVM;
- Elaborar os livros de atas de assembleias;
- Manter a escrituração das operações praticadas com recursos da Entidade, incluindo os respectivos registros contábeis;
- Gerenciar as movimentações de recursos da Entidade;
- Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- Receber valores em nome da Entidade;
- Notificar, prontamente, a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com este documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;
- Informar a Entidade de todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;
- Informar a Entidade das políticas de corretagem, incluindo retenção de *Soft Dollar*, obtidas pelos gestores de recursos.

2.6. Responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recursos

As responsabilidades dos gestores de recursos encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Realizar a gestão dos ativos da Entidade, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas neste documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;

- Preparar e entregar, quando solicitado, demonstrativos por escrito sobre a performance dos investimentos e propor estratégias de investimentos;
- Aplicar os recursos ou parte dos recursos da Entidade em fundos de investimentos somente se os ativos integrantes das carteiras dos mesmos forem permitidos pela legislação em vigor e pelas restrições e diretrizes contidas neste documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;
- Garantir que todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos e fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade sejam comprados a preços de mercado;
- Determinar a alocação tática de recursos e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com as diretrizes dispostas nesta Política ou em qualquer outro documento que a Entidade vier a prover;
- Reunir-se com a Entidade para apresentar a performance dos investimentos e descrever suas estratégias. As reuniões com os gestores de recursos podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pela Entidade;
- Fornecer para a Entidade relatórios contendo a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;
- Identificar aspectos tangíveis às funções do gestor, e passíveis de revisão em virtude de novas estratégias de investimentos ou mudanças no mercado de capitais, caso os julgue pertinentes;
- Quando julgar conveniente, detalhar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como estas podem apoiar na obtenção dos objetivos da Entidade;
- Informar prontamente a Entidade caso da existência de algum elemento que inviabilize a obtenção de seus objetivos;
- Responsabilizar-se por uma gestão ética, transparente e objetiva;
- Negociar títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa preferencialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação, administradas por Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Quando operar em meio distinto às plataformas eletrônicas, devem informar à Entidade todos os valores negociados de quaisquer operações, juntamente com os referenciais de mercado definidos conforme a legislação em vigor;
- Comprovar perante a Reckitt Prev que todos os profissionais diretamente envolvidos no processo de investimentos encontram-se devidamente certificados, por Entidade de reconhecido mérito no mercado nacional, e manter essa informação devidamente atualizada;
- Permitir a órgãos de fiscalização, consultoria e auditoria acesso a todas as informações referentes a seus investimentos.

2.7. Responsabilidades do(s) Agente(s) Custodiante

As responsabilidades dos agentes custodiantes encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes do portfólio de investimentos da Entidade;
- Executar a liquidação física e financeira das operações de acordo com o previsto neste documento, na legislação em vigor ou em qualquer outro documento que a Entidade vier a prover;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE BENEFÍCIOS II

- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;
- Controlar os preços dos ativos custodiados.

O agente custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de aplicação aprovados por esta Política. O custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas.

3. RENTABILIDADE POR PLANO E SEGMENTOS

De acordo com o Capítulo VI, Artigo 212, inciso III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade deve apresentar a rentabilidade auferida por Plano e segmento de aplicação nos cinco exercícios anteriores à vigência desta Política de Investimentos, de forma acumulada e por exercício.

SEGMENTO	2020	2021	2022	2023	2024 *	ACUM.
Renda Fixa	6,16%	5,20%	12,09%	10,83%	9,24%	51,56%
Renda Variável	2,85%	-16,40%	5,31%	19,35%	-6,14%	1,43%
Investimentos Estruturados <small>RESGATE TOTAL EFETUADO EM 13.06.23 (WESTERN) APORTE EFETUADO EM 03.07.23 (ITAU)</small>	2,19%	-0,24%	11,18%	9,19%	9,95%	36,07%
Investimentos no Exterior	33,68%	15,33%	-26,43%	26,10%	46,81%	109,98%
Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	-
CONSOLIDADO	7,16%	2,51%	8,41%	12,04%	10,25%	47,10%

* FECHAMENTO EFETUADO EM NOVEMBRO DE 2024.

4. VEÍCULOS DE INVESTIMENTO

Os recursos da Reckitt Prev serão investidos através de carteiras administradas e/ou fundos de investimentos, exclusivos ou condominiais, ambos definidos conforme legislação vigente, que respeitem as diretrizes da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações, bem como desta Política de Investimentos.

5. GESTÃO DE RECURSOS

Em conformidade com o seu porte e complexidade, a Reckitt Prev decidiu utilizar a gestão terceirizada de recursos. Nesse modelo, todos os veículos de investimento da Entidade encontram-se sob a tutela de instituições gestoras devidamente cadastradas e aptas a exercer as suas funções pela Comissão de Valores Mobiliários. A gestão é discricionária, isto é, o gestor possui poderes para efetuar a compra e venda de títulos e valores mobiliários respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos, assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. O estilo de gestão empregado poderá ser ativo ou passivo.

6. FRONTEIRA EFICIENTE

A Entidade, com auxílio de consultoria de investimentos, elaborou estudo de Fronteira Eficiente para subsidiar a macro alocação dos seus investimentos e a definição dos índices de referência de cada um dos segmentos de aplicação. Em resumo, a Fronteira Eficiente é o conjunto de estratégias ótimas que maximizam o retorno para cada nível de risco.

7. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

7.1. Objetivo do Retorno de Longo Prazo para Entidade

A Entidade deve compor a Política de Investimentos a fim de obter, **no longo prazo**, retorno equivalente ou superior ao índice de referência Plano de Benefícios II, previsto em regulamento.

7.2. Aplicações de Recursos

A Entidade poderá aplicar os recursos nos segmentos de **Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior**, considerando as restrições descritas nesta Política.

A Reckitt Prev realizou um estudo de *Cash Flow Matching* a fim de definir a carteira ótima para a cobertura do passivo referente à parcela de benefício definido do Plano de Benefícios II, que será gerida de forma segregada.

A Reckitt Prev pretende manter uma alocação específica para as parcelas de benefício definido e de contribuição definida presentes no Plano de Benefícios II respeitando suas necessidades e especificidades.

7.3. Precificação de Títulos e Valores Mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos veículos de investimento utilizados pela Entidade, no Plano de Benefícios II, devem ser apreçados ao valor de mercado. Entretanto, a Entidade poderá optar por contabilizar parte de seus ativos pela curva do papel, desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seus respectivos vencimentos. A atividade de apreçamento dos títulos é delegada ao administrador, sendo que a metodologia empregada pode ser consultada nos respectivos Manuais de Marcação.

7.4. Composição dos Veículos de Investimento

Os investimentos da Reckitt Prev devem, obrigatoriamente, respeitar as diretrizes impostas pela Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações, bem como por esta Política de Investimentos, a saber:

- Só podem ser adquiridos Títulos Privados de Emissão de Instituições Financeiras e Empresas Não Financeiras classificados como "grau de investimento", ou seja, de baixo/médio risco de crédito, com *rating* proferido por agência classificadora de risco (S&P, Moody's e Fitch) devidamente autorizada a funcionar no país;

NÍVEL DE RISCO	RATING
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE BENEFÍCIOS II

NÍVEL DE RISCO	RATING
Alto	Inferior a BBB-

- Não são permitidas aplicações em Títulos Privados de Emissão de Instituições Financeiras e Empresas Não Financeiras classificados como “grau especulativo”, ou seja, de alto risco de crédito, com *rating* proferido por agência classificadora de risco (S&P, Moody’s e Fitch) devidamente autorizada a funcionar no país;
- É vedada a aquisição de títulos da dívida pública estaduais e municipais, notas de crédito à exportação (NCE), cédulas de crédito à exportação (CCE), as obrigações de organismos multilaterais e os certificados de recebíveis de companhias securitizadoras;
- É vedada a aquisição de títulos e valores mobiliários emitidos por Sociedades de Propósito Específico (SPE) e os certificados de potencial adicional da construção (CEPAC);
- É permitido o aluguel de ações dentro dos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente;
- Poderão ser incluídos no portfólio os ativos classificados como Depósito a Prazo com Garantia Especial. Esta modalidade de ativos permite aos bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e às caixas econômicas captarem depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantia especial proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos. A Entidade poderá alocar recursos nesta modalidade de ativos em volume tal que o valor projetado para ser recebido no vencimento não seja superior ao valor garantido, por emissor, pelo Fundo Garantidor de Crédito. Nesse caso, a Reckitt Prev não utilizará o *rating* atribuído ao emissor ou a emissão;
- Os fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios serão submetidos à mesma Política de Crédito.

Será efetuado monitoramento do risco de cada título de crédito onde a Reckitt Prev tenha aplicações e se procurará intervir junto ao administrador e/ou gestor caso se perceba degradação na qualidade do crédito.

7.5. Quadro Geral de Alocação dos Recursos, Índices de Referência e Metas de Rentabilidade

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	META DE RENTABILIDADE	LIMITE LEGAL	LIMITES - POLÍTICA		
				INFERIOR	OBJETIVO	SUPERIOR
Renda Fixa	BD	INPC + 5% ao ano	100%	55,0%	82,0%	100,0%
	CD	SELIC + 0,5% ao ano				
	TOTAL	82,5% (SELIC + 0,5% ao ano) + 17,5% (INPC + 5% ao ano)				
Renda Variável	IBrX-100		70%	0,0%	5,0%	20,0%
Investimentos Estruturados	CDI	INPC + 5% ao ano	20%	0,0%	8,0%	15,0%
Investimentos no Exterior	MSCI World (R\$)	INPC + 5% ao ano	10%	0,0%	5,0%	10,0%
Imobiliário	-	-	20%	-	-	-
Operações com Participantes	-	-	15%	-	-	-
CONSOLIDADO	67,65% (SELIC + 0,5% ao ano) + 14,35% (INPC + 5% ao ano) + 5,00% IBrX-100 + 8,00% CDI + 5,00% MSCI World (R\$)					

7.6. Outros Limites

Quaisquer limites não mencionados neste documento, como, por exemplo, para os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, devem obedecer ao disposto na Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações.

7.7. Metodologia e Critérios para Avaliação dos Riscos

▪ Mercado:

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras do Plano de Benefícios II é feito através da determinação e acompanhamento de limites de VaR e *Tracking Error* conforme especificado na tabela a seguir apresentada.

SEGMENTO	MÉTRICA DE RISCO	LIMITE	HORIZONTE INTERVALO DE CONFIANÇA
Renda Fixa	BD	N/A	-
	CD	VaR Absoluto Paramétrico	1,0% 21 DIAS ÚTEIS 95%
Renda Variável	TRACKING ERROR	5,0%	252 DIAS UTEIS
Investimentos Estruturados	VaR Absoluto Paramétrico	10,0%	252 DIAS UTEIS 95%
Investimentos no Exterior	TRACKING ERROR	15,0%	252 DIAS UTEIS

▪ Crédito:

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

▪ Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante e, como prudência, a Reckitt Prev manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

▪ Operacional:

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

▪ Legal:

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados pela Reckitt Prev e visam mensurar e quantificar a aderência dos veículos de investimento à legislação pertinente e à Política de Investimentos. Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia os contratos junto aos prestadores de serviços que participam do processo de investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE BENEFÍCIOS II

▪ **Sistêmico:**

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado. Como forma de mitigar o risco sistêmico, a Reckitt Prev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

▪ **Enquadramento das Aplicações:**

A Reckitt Prev monitora suas aplicações através de relatórios fornecidos pelos prestadores de serviços e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento. Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

7.8. Derivativos

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção e/ou posicionamento.

7.9. Operações com Ativos ligados à Patrocinadora e outros

Para os veículos de investimento, não exclusivos, cuja gestão é discricionária, é permitida a alocação em ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que suportada por análises técnicas.

Para os veículos de investimento, exclusivos, cuja gestão é discricionária, a alocação em ativos ligados à patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora devem ser previamente autorizadas pela Entidade.

8. POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO

A Reckitt Prev não é especialista em gestão de recursos e não possui interesse na implementação do modelo de gestão interna. Sendo assim, o Conselho Deliberativo da Entidade julgou mais eficiente e prudente a contratação de instituições terceirizadas. A seleção dos prestadores de serviços, a seguir apresentados, deve se basear em análises quantitativas e qualitativas adequadas ao tipo de serviço envolvido. Além dos aspectos qualitativos, a Reckitt Prev deve definir, previamente ao processo de seleção, os indicadores quantitativos pertinentes para o tipo de prestador de serviço a ser selecionado.

O processo de seleção deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, assim como a escolha do referido prestador de serviços. O acompanhamento e a avaliação dos prestadores de serviços ocorrem através do relacionamento com a Reckitt Prev.

○ **Instituições Financeiras:**

As instituições financeiras são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros. Para auxiliar a Entidade na contratação e avaliação das instituições financeiras, a Reckitt Prev poderá contar com auxílio de consultoria especializada. Estas instituições são responsáveis pelas atividades de administração, gestão e custódia.

Na atividade de gestão, a Reckitt Prev possui acompanhamento de desempenho mensal das instituições financeiras a frentes dos seus respectivos veículos de investimento, de acordo com a metodologia

aplicada pela consultoria de investimentos contratada pela Entidade.

○ **Corretoras:**

Considerando a terceirização da gestão dos recursos, a Entidade não participa da escolha das corretoras. A escolha das corretoras é realizada pelos administradores de recursos.

○ **Auditor Independente:**

O auditor independente é selecionado através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, representatividade da carteira de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, metodologia e processos, entre outros.

○ **Consultorias:**

As consultorias são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, atividades com foco no Investidor Institucional, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, ausência de real ou potencial conflito de interesses entre os serviços, clientes e procedimentos da consultoria de investimentos e os interesses da Entidade.

9. CONFLITOS DE INTERESSE E RESPONSABILIDADES

▪ **Agentes Envolvidos:**

- A Entidade (Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão dos Riscos;
- O(s) Administrador(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

▪ **Conflito de Interesse:**

- Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não pode também se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

▪ **Procedimento do Disclosure:**

- Os agentes, acima listados, devem informar à Entidade, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

10. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA

A Reckitt Prev, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos observá-los e zelá-los.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE BENEFÍCIOS II

selecionar os investimentos que são feitos com os recursos dos Planos da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria da Reckitt Prev e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Rosa H. Storoli dos Santos
Diretora, AETQ e ARGR

Yuri Cesar Trindade
Diretor Superintendente

Thais Fernanda do Carmo
Diretora

CONSELHEIROS:

Amós Ervino Braum
Presidente

Rafaela Coelho S. Ferreira
Conselheira

Priscila O. Cruz
Conselheira

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento anual com diversas informações, como: a) Critérios de alocação de recursos entre segmentos (renda fixa, renda variável, etc.); b) Objetivos de rentabilidade para cada segmento; c) Limites para investimentos em títulos e valores mobiliários; d) Limites para operações com derivativos; e) Avaliação do cenário macroeconômico; f) Auxílio na avaliação dos recursos investidos, escolha de instituições financeiras, e avaliação de riscos de mercado e crédito, por exemplo.

1. INTRODUÇÃO

A Reckitt Prev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída sob a forma de Entidade Civil, na forma da legislação em vigor, regendo-se por Estatuto, Regulamento, legislações em vigor e demais atos aprovados pelo Conselho Deliberativo.

1.1. Constituição da Política de Investimentos

Este documento de definição da Política de Investimentos foi constituído em consideração a seus objetivos, ao Regulamento e Estatuto da Entidade e em acordo com a característica principal do Plano de Gestão Administrativa.

1.2. Funções da Política de Investimentos

Este documento estabelece a maneira como os ativos devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos da Entidade. Os investimentos são selecionados de acordo com os critérios e definições das seções seguintes e da legislação em vigor.

1.3. Início da Vigência da Política de Investimentos

A data de aprovação deste documento é 27 de dezembro de 2024 e a data do início de vigência é 02 de janeiro de 2025. Os gestores têm até 15 dias, da data de vigência, para se enquadrar aos novos limites impostos pela presente Política de Investimentos.

2. RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS DA ENTIDADE

A Reckitt Prev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária é a administradora do Plano de Gestão Administrativa, CNPJ nº 57.756.371/0001-15, distribuindo as responsabilidades da administração de seus investimentos da seguinte forma:

2.1. Responsabilidades do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da Reckitt Prev deve:

- Estabelecer e adotar este documento para a gestão dos recursos dos Planos administrados pela Entidade;
- Aprovar a Política de Investimentos para a gestão dos recursos dos Planos administrados pela Entidade, no mínimo anualmente;
- Nomear Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos, para mandato por prazo indeterminado.

Se, por motivos de força maior, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos se encontrarem impedidos de exercer suas funções, conforme determinado nesta Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária, deve nomear outras pessoas, lavrando em ata os motivos que levaram à substituição.

2.2. Responsabilidades do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Reckitt Prev deve:

- Avaliar, no mínimo semestralmente, os custos com a administração de recursos, o enquadramento dos Planos perante esta Política e os normativos legais, as premissas e hipóteses atuariais, os controles internos, entre outros aspectos, conforme previsto na legislação vigente.

2.3. Responsabilidades da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reckitt Prev deve:

- Determinar o(s) gestor(es) de recursos responsável(is) pela gestão dos ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar o(s) custodiante(s) dos ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar o(s) administrador(es) de recursos a gerenciar(em) os ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Garantir que as funções de administração, gestão e custódia estejam segregadas;
- Elaborar ou revisar a Política de Investimentos dos Planos administrados pela Entidade, no mínimo anualmente, e submetê-la a aprovação do Conselho Deliberativo;
- Reunir-se periodicamente para discutir sobre aspectos relacionados aos investimentos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar os demais provedores, como consultores de investimentos, consultores atuariais, entre outros, quando julgar necessário;
- Avaliar se os prestadores de serviço de gestão, análise e consultoria possuem registros na CVM;
- Evitar condições de conflito de interesses entre todos os agentes participantes do processo decisório de investimentos.

2.4. O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos

Em atendimento à legislação em vigor, designou-se a Sra. Rosa H. Storoli dos Santos como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, respondendo pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade cível e criminal, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores. A Sra. Rosa H. Storoli dos Santos acumulará a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos deve:

- Cumprir e fazer cumprir os princípios, limites e disposições regulamentares e desta Política de Investimentos;
- Acompanhar e monitorar o desempenho dos investimentos da Entidade;
- Monitorar os riscos das aplicações dos recursos dos Planos administrados pela Entidade;
- Certificar-se de que as funções de administração, gestão e custódia sejam segregadas;
- Evitar condições de conflito de interesses entre a Entidade, a Patrocinadora e todos os agentes participantes do processo decisório de investimentos;
- Zelar pela promoção de altos padrões éticos na condução das operações relativas à aplicação dos recursos da Entidade;
- Responder administrativa, civil e criminalmente pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos investimentos da Entidade, bem como pela prestação de informações relativas às aplicações desses recursos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos diretores da Entidade e respectivos gestores de recursos, administrador(es) e custodiante(s);

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Propor alterações na presente Política de Investimentos sempre que ela ferir disposições legais vigentes, ou impossibilitar a obtenção dos desejados padrões técnicos e éticos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado pode:

- Opor-se à presente Política de Investimentos, ou revisões desta, apresentando em até 30 dias corridos, a partir da sua aprovação, parecer sobre pontos a que se opõe;
- Propor ao Conselho Deliberativo da Entidade alteração na presente Política de Investimentos, que deverá ser avaliada em um prazo não superior a 30 dias;
- Desligar-se de suas funções quando estiver impedido, por motivos de força maior, de exercê-las, conforme determinado nessa Política de Investimentos. Nesse caso, é necessário encaminhar ofício ao Conselho Deliberativo, expondo os motivos do impedimento;
- Desligar-se de suas funções, com aviso prévio de 30 dias;
- Propor à Diretoria Executiva a nomeação, substituição e destituição de prestadores de serviços, como gestores de recursos, administradores, custodiantes, consultorias, entre outros.

O mandato do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e do Responsável pela Gestão de Riscos tem prazo indeterminado a contar da data de sua nomeação ou conforme disposições determinadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

2.5. Responsabilidades do(s) Administrador(es) de Recursos

As responsabilidades dos administradores de recursos encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Administrar os recursos da Entidade e divulgar as informações à Diretoria Executiva e à CVM;
- Elaborar os livros de atas de assembleias;
- Manter a escrituração das operações praticadas com recursos da Entidade, incluindo os respectivos registros contábeis;
- Gerenciar as movimentações de recursos da Entidade;
- Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- Receber valores em nome da Entidade;
- Notificar, prontamente, a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com este documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;
- Informar a Entidade de todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;
- Informar a Entidade das políticas de corretagem, incluindo retenção de *Soft Dollar*, obtidas pelos gestores de recursos.

2.6. Responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recursos

As responsabilidades dos gestores de recursos encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Realizar a gestão dos ativos da Entidade, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas neste documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;

- Preparar e entregar, quando solicitado, demonstrativos por escrito sobre a performance dos investimentos e propor estratégias de investimentos;
- Aplicar os recursos ou parte dos recursos da Entidade em fundos de investimentos somente se os ativos integrantes das carteiras dos mesmos forem permitidos pela legislação em vigor e pelas restrições e diretrizes contidas neste documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;
- Garantir que todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos e fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade sejam comprados a preços de mercado;
- Determinar a alocação tática de recursos e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com as diretrizes dispostas nesta Política ou em qualquer outro documento que a Entidade vier a prover;
- Reunir-se com a Entidade para apresentar a performance dos investimentos e descrever suas estratégias. As reuniões com os gestores de recursos podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pela Entidade;
- Fornecer para a Entidade relatórios contendo a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;
- Identificar aspectos tangíveis às funções do gestor, e passíveis de revisão em virtude de novas estratégias de investimentos ou mudanças no mercado de capitais, caso os julgue pertinentes;
- Quando julgar conveniente, detalhar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como estas podem apoiar na obtenção dos objetivos da Entidade;
- Informar prontamente a Entidade caso da existência de algum elemento que inviabilize a obtenção de seus objetivos;
- Responsabilizar-se por uma gestão ética, transparente e objetiva;
- Negociar títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa preferencialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação, administradas por Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Quando operar em meio distinto às plataformas eletrônicas, devem informar à Entidade todos os valores negociados de quaisquer operações, juntamente com os referenciais de mercado definidos conforme a legislação em vigor;
- Comprovar perante a Reckitt Prev que todos os profissionais diretamente envolvidos no processo de investimentos encontram-se devidamente certificados, por Entidade de reconhecido mérito no mercado nacional, e manter essa informação devidamente atualizada;
- Permitir a órgãos de fiscalização, consultoria e auditoria acesso a todas as informações referentes a seus investimentos.

2.7. Responsabilidades do(s) Agente(s) Custodiante

As responsabilidades dos agentes custodiantes encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes do portfólio de investimentos da Entidade;
- Executar a liquidação física e financeira das operações de acordo com o previsto neste documento, na legislação em vigor ou em qualquer outro documento que a Entidade vier a prover;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;
- Controlar os preços dos ativos custodiados.

O agente custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de aplicação aprovados por esta Política. O custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas.

3. RENTABILIDADE POR PLANO E SEGMENTOS

De acordo com o Capítulo VI, Artigo 212, inciso III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade deve apresentar a rentabilidade auferida por Plano e segmento de aplicação nos cinco exercícios anteriores à vigência desta Política de Investimentos, de forma acumulada e por exercício.

SEGMENTO	2020	2021	2022	2023	2024*	ACUM.
Renda Fixa	2,61%	4,51%	12,50%	12,93%	9,81%	49,61%
Renda Variável	-	-	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	-	-	-	-	-	-
Investimentos no Exterior	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	-
CONSOLIDADO	2,61%	4,51%	12,50%	12,93%	9,81%	49,61%

* FECHAMENTO EFETUADO EM NOVEMBRO DE 2024.

4. VEÍCULOS DE INVESTIMENTO

Os recursos da Reckitt Prev serão investidos através de carteiras administradas e/ou fundos de investimentos, exclusivos ou condominiais, ambos definidos conforme legislação vigente, que respeitem as diretrizes da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações, bem como desta Política de Investimentos.

5. GESTÃO DE RECURSOS

Em conformidade com o seu porte e complexidade, a Reckitt Prev decidiu utilizar a gestão terceirizada de recursos. Nesse modelo, todos os veículos de investimento da Entidade encontram-se sob a tutela de instituições gestoras devidamente cadastradas e aptas a exercer as suas funções pela Comissão de Valores Mobiliários. A gestão é discricionária, isto é, o gestor possui poderes para efetuar a compra e venda de títulos e valores mobiliários respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos, assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. O estilo de gestão empregado poderá ser ativo ou passivo.

6. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

6.1. Aplicações de Recursos

A Entidade poderá aplicar os recursos exclusivamente no segmento de **Renda Fixa**, considerando as restrições descritas nesta Política.

6.2. Precificação de Títulos e Valores Mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos veículos de investimento utilizados pela Entidade, no Plano de Gestão Administrativa, devem ser apreçados ao valor de mercado. A atividade de apreçamento dos títulos é delegada ao administrador, sendo que a metodologia empregada pode ser consultada nos respectivos Manuais de Marcação.

6.3. Composição dos Veículos de Investimento

Os investimentos da Reckitt Prev devem, obrigatoriamente, respeitar as diretrizes impostas pela Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações, bem como por esta Política de Investimentos, a saber:

- Só podem ser adquiridos Títulos Privados de Emissão de Instituições Financeiras e Empresas Não Financeiras classificados como "grau de investimento", ou seja, de baixo/médio risco de crédito, com *rating* proferido por agência classificadora de risco (S&P, Moody's e Fitch) devidamente autorizada a funcionar no país;

NÍVEL DE RISCO	RATING
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-
Alto	Inferior a BBB-

- Não são permitidas aplicações em Títulos Privados de Emissão de Instituições Financeiras e Empresas Não Financeiras classificados como "grau especulativo", ou seja, de alto risco de crédito, com *rating* proferido por agência classificadora de risco (S&P, Moody's e Fitch) devidamente autorizada a funcionar no país;
- É vedada a aquisição de títulos da dívida pública estaduais e municipais, notas de crédito à exportação (NCE), cédulas de crédito à exportação (CCE), as obrigações de organismos multilaterais e os certificados de recebíveis de companhias securitizadoras;
- Poderão ser incluídos no portfólio os ativos classificados como Depósito a Prazo com Garantia Especial. Esta modalidade de ativos permite aos bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e às caixas econômicas captarem depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantia especial proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos. A Entidade poderá alocar recursos nesta modalidade de ativos em volume tal que o valor projetado para ser recebido no vencimento não seja superior ao valor garantido, por emissor, pelo Fundo Garantidor de Crédito. Nesse caso, a Reckitt Prev não utilizará o *rating* atribuído ao emissor ou a emissão;
- Os fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios serão submetidos à mesma Política de Crédito.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Será efetuado monitoramento do risco de cada título de crédito onde a Reckitt Prev tenha aplicações e se procurará intervir junto ao administrador e/ou gestor caso se perceba degradação na qualidade do crédito.

6.4. Quadro Geral de Alocação dos Recursos, Índices de Referência e Metas de Rentabilidade

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	META DE RENTABILIDADE	LIMITE LEGAL	LIMITES - POLÍTICA		
				INFERIOR	OBJETIVO	SUPERIOR
Renda Fixa	SELIC		100%	0,0%	100,0%	100,0%

6.5. Outros Limites

Quaisquer limites não mencionados neste documento, como, por exemplo, para os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, devem obedecer ao disposto na Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações.

6.6. Metodologia e Critérios para Avaliação dos Riscos

▪ Mercado:

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras do Plano de Gestão Administrativa da Entidade é feito através da determinação e acompanhamento de limite de VaR conforme especificado na tabela a seguir apresentada.

SEGMENTO	MÉTRICA DE RISCO	LIMITE	HORIZONTE INTERVALO DE CONFIANÇA
Renda Fixa	VaR Absoluto Paramétrico	0,5%	252 DIAS UTEIS 95%

▪ Crédito:

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

▪ Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante e, como prudência, a Reckitt Prev manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

▪ Operacional:

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

▪ Legal:

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados pela Reckitt Prev e visam mensurar e

quantificar a aderência dos veículos de investimento à legislação pertinente e à Política de Investimentos. Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia os contratos junto aos prestadores de serviços que participam do processo de investimentos.

▪ Sistêmico:

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado. Como forma de mitigar o risco sistêmico, a Reckitt Prev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

▪ Enquadramento das Aplicações:

A Reckitt Prev monitora suas aplicações através de relatórios fornecidos pelos prestadores de serviços e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento. Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

6.7. Derivativos

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção e/ou posicionamento.

6.8. Operações com Ativos ligados à Patrocinadora e outros

Para os veículos de investimento, não exclusivos, cuja gestão é discricionária, é permitida a alocação em ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que suportada por análises técnicas.

Para os veículos de investimento, exclusivos, cuja gestão é discricionária, a alocação em ativos ligados à patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora devem ser previamente autorizadas pela Entidade.

7. POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO

A Reckitt Prev não é especialista em gestão de recursos e não possui interesse na implementação de modelo de gestão interna. Sendo assim, o Conselho Deliberativo da Entidade julgou mais eficiente e prudente a contratação de instituições terceirizadas. A seleção dos prestadores de serviços, a seguir apresentados, deve se basear em análises quantitativas e qualitativas adequadas ao tipo de serviço envolvido. Além dos aspectos qualitativos, a Reckitt Prev deve definir, previamente ao processo de seleção, os indicadores quantitativos pertinentes para o tipo de prestador de serviço a ser selecionado.

O processo de seleção deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, assim como a escolha do referido prestador de serviços. O acompanhamento e a avaliação dos prestadores de serviços ocorrem através do relacionamento com a Reckitt Prev.

o Instituições Financeiras:

As instituições financeiras são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros. Para auxiliar a Entidade na contratação e avaliação das instituições financeiras, a Reckitt Prev poderá contar com auxílio de consultoria especializada. Estas instituições são responsáveis pelas

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

atividades de administração, gestão e custódia.

Na atividade de gestão, a Reckitt Prev possui acompanhamento de desempenho mensal das instituições financeiras a frentes dos seus respectivos veículos de investimento, de acordo com a metodologia aplicada pela consultoria de investimentos contratada pela Entidade.

o **Corretoras:**

Considerando a terceirização da gestão dos recursos, a Entidade não participa da escolha das corretoras. A escolha das corretoras é realizada pelos administradores de recursos.

o **Auditor Independente:**

O auditor independente é selecionado através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, representatividade da carteira de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, metodologia e processos, entre outros.

o **Consultorias:**

As consultorias são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, atividades com foco no Investidor Institucional, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, ausência de real ou potencial conflito de interesses entre os serviços, clientes e procedimentos da consultoria de investimentos e os interesses da Entidade.

8. CONFLITOS DE INTERESSE E RESPONSABILIDADES

▪ **Agentes Envolvidos:**

- A Entidade (Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão dos Riscos;
- O(s) Administrador(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

▪ **Conflito de Interesse:**

- Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não pode também se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

▪ **Procedimento do Disclosure:**

- Os agentes, acima listados, devem informar à Entidade, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA

A Reckitt Prev, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao

meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos observá-los e zelá-los.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos dos Planos da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria da Reckitt Prev e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Rosa H. Storoli dos Santos
Diretora, AETQ e ARGR

Yuri Cesar Trindade
Diretor Superintendente

Thais Fernanda do Carmo
Diretora

CONSELHEIROS:

Amós Ervino Braum
Presidente

Rafaela Coelho S. Ferreira
Conselheira

Priscila O. Cruz
Conselheira



Notas
EXPLICATIVAS
da Administração às
Demonstrações
Contábeis

DOCUMENTOS ORIGINAIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período.

1. Contexto Operacional

A ReckittPrev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de sua Patrocinadora, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como patrocinadoras a Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda., Reckitt Benckiser (Brasil) Comercial de Produtos de Higiene, Limpeza, Cosméticos Ltda. Reckitt Benckiser Health Ltda, Mead Johnson do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Nutrição Ltda e Boa Nutrição Indústria Alimentos Ltda. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.979, do Ministro do Trabalho e Previdência Social (MTPS), atual Ministro da Previdência Social – MPS, de 08/04/1987, por prazo indeterminado.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária aos funcionários, diretores e beneficiários das Patrocinadoras, nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições das Patrocinadoras, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A ReckittPrev possui apenas um plano de benefícios ativo na modalidade contribuição variável, denominado Plano de Benefícios II.

Plano	CNPJ	CNPB	Modalidade
Plano de Benefício II	48.307.062/0001-77	19990039-18	Contribuição Variável

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ a Entidade segregou os ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da Entidade (57.756.371/0001-15) permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da Entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Reckittprev possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte quantidade de participantes:

Descrição	CV		Quantidade		Total	
	2024	2023	RMV	2024	2023	2024
Ativos	872	850	-	-	872	850
Assistidos	36	32	35	36	71	68
Autopatrocina	24	38	-	-	24	38
BPD	345	304	-	-	345	304
Total de Participantes	1.277	1.224	35	36	1.312	1.260

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefício;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios e do plano administrativo.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o Art. 188 da Resolução Previc nº. 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos".

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 27 de março de 2024.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994, de 24 de março de 2022, e Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os investimentos são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

- a. **Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados "pro rata" dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;

- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo

risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

II. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma "pro rata" até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados nas seguintes categorias:

As cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

d) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

e) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela Entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

f) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

g) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

h) Fundo Previdencial

É constituído em conformidade com o regulamento do Plano de Benefícios II, e poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participantes, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

i) Fundo Administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Benefícios II são de responsabilidade das patrocinadoras, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo.

j) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, desde 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, determinando que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803, de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável.

k) Custeio Administrativo

As despesas administrativas do Plano de Benefícios II são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pelo atuário no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada plano, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefícios II as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2024	2023
BANCO CONTA MOVIMENTO	40	33
Itaú	38	31
Santander	-	-
Western	2	2
Total de DISPONÍVEL	40	33

5. Realizável

i) Gestão Previdencial

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Descrição	2024	2023
GESTÃO PREVIDENCIAL		
RECURSOS A RECEBER	1.261	1.157
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	1.261	1.157
Patrocinador(es)	785	715
Participantes	476	442
OUTROS RECURSOS A RECEBER	1	-
Outros Realizáveis	1	-
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	1.262	1.157

(a) Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos participantes e patrocinadoras.

ii) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos às contribuições das patrocinadoras ao custeio administrativo.

Descrição	2024	2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
CONTAS A RECEBER	95	85
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	95	85
Patrocinador(es)	95	85
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	95	85

iii) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte composição consolidada:

Descrição	2024	2023
INVESTIMENTOS		
TÍTULOS PÚBLICOS	15.971	25.936
Títulos Públicos Federais	15.971	25.936
NOTA DO TESOIRO NACIONAL - Série B	15.971	25.936
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	193.938	165.770
Renda Fixa	155.580	132.174
Ações	22.470	14.438
Multimercado	15.888	14.340
Exterior	-	4.818
Total de INVESTIMENTOS	209.909	191.706

a. Títulos Públicos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, a Entidade classificou seus investimentos na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Descrição	2024	2023
Títulos Públicos		
NTN-B	15.971	25.936
IPCA	15.971	25.936
Até de 360 dias	-	10.755
Acima de 360 dias	15.971	15.181

As Notas do Tesouro Nacional possuem vencimentos que variam de 05/2035 a 08/2050.

Perfil	Nome	Index	Vencimento	R\$ 1.000
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2035	5.084
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2045	291
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2045	106
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2045	727
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2030	6.924
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2040	630
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2040	1.890
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2050	157
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2050	162

b. Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de renda fixa e de renda variável não possuem prazo de vencimento e podem, a critério da Entidade, ser resgatadas a qualquer tempo, observadas as políticas de investimentos e rentabilidade.

Os fundos de investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte composição por segmento, plano e submassa:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II							
	RMV		CV		PGA		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
WESTERN ASSET DEB RF	-	-	389	352	-	-	389	352
137 FI RF CP	-	-	48.709	17.279	-	-	48.709	17.279
201 RF CP	-	-	945	592	-	-	945	592
203 FI RENDA FIXA CP	-	-	477	454	-	-	477	454
VERSO A RF REF DI	-	-	79	71	-	-	79	71
SOBERANO SIMPLES FIC	-	-	-	-	2.235	1.784	2.235	1.784
WEST ASSET PREV INFL	-	-	17.053	3.833	-	-	17.053	3.833
WESTERN ASSET INFL 2	-	-	207	189	-	-	207	189
WA SOVEREIGN IV SEL	13.015	3.139	34.500	28.146	-	-	47.515	31.285
WST ASSE PREC ST FIC	-	-	5.623	11.644	-	-	5.623	11.644
WEST AS PREV FIX	-	-	10.529	15.265	-	-	10.529	15.265
WESTERN INFLAT RF FI	-	-	21.819	12.328	-	-	21.819	12.328
WEST AS PR CREDIT FI	-	-	-	37.098	-	-	-	37.098
Total de RENDA FIXA	13.015	3.139	140.330	127.251	2.235	1.784	155.580	132.174

Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II							
	RMV		CV		PGA		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
WA MAS VALUATION FIA	-	-	-	956	-	-	-	956
WESTERN FIA BDR N I	-	-	1.570	4.851	-	-	1.570	4.851
WA PREV IBRX ATIVO A	-	-	9.201	8.631	-	-	9.201	8.631
WESTERN ASSET FIA	-	-	1.026	-	-	-	1.026	-
WESTERN AGE II FIAIE	-	-	10.673	-	-	-	10.673	-
Total de AÇÕES	-	-	22.470	14.438	-	-	22.470	14.438

Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II							
	RMV		CV		PGA		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
GLOBAL DINAM MULTIM	-	-	15.888	14.340	-	-	15.888	14.340
Total de MULTIMERCADO	-	-	15.888	14.340	-	-	15.888	14.340

Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II							
	RMV		CV		PGA		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
WA MACRO OPP FIM IE	-	-	-	4.818	-	-	-	4.818
Total de EXTERIOR	-	-	-	4.818	-	-	-	4.818

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

6. Exigível Operacional

É representado por valores a receber do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir:

a) Gestão Previdencial

Descrição	2024	2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
GESTÃO PREVIDENCIAL		
RETENÇÕES A RECOLHER	233	1
Imposto de Renda	233	1
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	233	1

b) Gestão Administrativa

Descrição	2024	2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
CONTAS A PAGAR	103	16
RETENÇÕES A RECOLHER	10	13
RETENÇÕES - PRESTADORES DE SERVIÇOS	5	7
TRIBUTOS A RECOLHER	5	6
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	113	29

c) Investimentos

Descrição	2024	2023
INVESTIMENTOS		
OUTRAS EXIGIBILIDADES ¹	51	43
Total de INVESTIMENTOS	51	43

(1) Referem-se a provisão de despesas com Taxa de Administração e Custódia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

7. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no Regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da Entidade com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - representam as obrigações futuras da Entidade com os benefícios dos participantes ativos. As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2024:

Descrição	2024	Varição	2023
PROVISÕES MATEMÁTICAS			
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.554	1.046	39.508
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	12.700	1.538	11.162
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	27.854	(492)	28.346
BENEFÍCIOS A CONCEDER	156.683	13.865	142.818
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	156.126	14.549	141.577
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	557	(684)	1.241
Total de PROVISÕES MATEMÁTICAS	197.237	14.911	182.326

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024 e 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	2024	2023
Taxa real anual de juros (1)	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários (1)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Baseada na idade do participante: (2 / idade do participante) – 0,04 x 400%	Baseada na idade do participante: (2 / idade do participante) – 0,04 x 400%
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944 segregada por sexo	RRB-1944 segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 modificada, masculina	RRB-1944 modificada, masculina
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade à Aposentadoria Normal	100% na elegibilidade à Aposentadoria Normal

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

(3) A hipótese adotada de rotatividade foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre os desligamentos de participantes do Plano;

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

O Plano foi constituído na modalidade Contribuição Variável, sendo que os compromissos estruturados sob a forma de Benefício Definido referem-se às garantias para os benefícios de invalidez e pensão por morte de participante ativo, inscrito no Plano até 31/08/2005, e rendas vitalícias já concedidas, os quais se encontram integralizados. Esta restrição para a concessão dos benefícios estruturados na modalidade Benefício Definido implica na redução gradativa das provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos se concentram na taxa real de desconto, no crescimento salarial, na mortalidade geral, entrada em invalidez e na rotatividade.

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, que se encontra arquivado na Entidade e à disposição dos participantes, dos assistidos, das patrocinadoras e da Previc.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,37% a.a.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2023 de 7,03 anos é de 3,13% a.a. 4,87% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,00% a.a.

Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

8. Equilíbrio Técnico

Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2024	Varição	2023
EQUILÍBRIO TÉCNICO			
RESULTADOS REALIZADOS	8.495	1.668	6.827
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	8.495	1.668	6.827

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.761	(277)	5.038
RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	3.734	1.945	1.789
Total de EQUILÍBRIO TÉCNICO	8.495	1.668	6.827

- **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente, registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em Reserva de Contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido no exercício anterior, em função, principalmente, da rentabilidade superior à meta atuarial do período.

O superávit apresentado em 31/12/2024 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício anterior, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,03 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2024.

A apuração do equilíbrio técnico ajustado acumulado em 2024 foi a seguinte:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	8.495
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.013
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	10.508

• Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação

Desde o exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, e a Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

A Resolução MTPS/CNPC nº 30/2018, e observando os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

O Plano de Benefícios II possui em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento, que foram objeto de estudos pela ReckittPrev relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. Informamos, ainda, que o ajuste de precificação, relativamente aos resultados do exercício de 2023, é de R\$ 2.013 (ajuste positivo) e de R\$ 3.266 em 2023 (ajuste positivo).

Abaixo, os títulos que foram objeto de ajuste de precificação:

Nome	Aplicação	Papel	Taxa % AA	Index	Vencimento	Quantidade	PU de Mercado
NTN-B	27/12/2013	1160397	6,449782%	IPCA	15/08/2030	1.572	4.404,43391490
NTN-B	27/12/2013	676124	6,470589%	IPCA	15/05/2035	1.187	4.283,06806603
NTN-B	19/12/2013	1160353	6,441982%	IPCA	15/08/2040	438	4.314,72513932
NTN-B	19/12/2013	484121	6,443263%	IPCA	15/05/2045	172	4.224,58378308
NTN-B	19/12/2013	1160353	6,441982%	IPCA	15/08/2040	146	4.314,72513932
NTN-B	19/12/2013	484121	6,443263%	IPCA	15/05/2045	69	4.224,58364851
NTN-B	19/12/2013	1160392	6,455069%	IPCA	15/08/2050	38	4.261,23599129
NTN-B	19/12/2013	1160392	6,455069%	IPCA	15/08/2050	37	4.261,23595439
NTN-B	19/12/2013	484121	6,443264%	IPCA	15/05/2045	25	4.224,58352978

9. Fundos

São constituídos/revertidos, mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2024	Varição	2023
FUNDOS			
FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.947	1.221	1.726
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.947	1.221	1.726
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.230	374	1.856
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.230	374	1.856
Total de FUNDOS	5.177	1.595	3.582

a) Fundo Previdencial

No Plano de Benefícios II, o Fundo Previdencial, conforme previsto no Regulamento do Plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade e fundamentado no parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

• Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

b) Fundo Administrativo

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

10. Partes Relacionadas

As partes relacionadas da ReckittPrev podem ser assim consideradas: os participantes e as patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios para os seus empregados e dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano. Conforme consta na Política de Investimentos, vigente para o ano de 2024, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão da Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela ReckittPrev.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a ReckittPrev não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do Plano.

11. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e pela Resolução Previc nº 23, de 14 agosto de 2023, representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes lançamentos de consolidação:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Gestão Administrativa	(2.242)	(1.871)
Contas a Receber	(2.242)	(1.871)
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(2.230)	(1.856)
Valores a Receber do Plano de Benefícios	(12)	(15)
Total do ATIVO	(2.242)	(1.871)
Passivo		
Exigível Operacional	12	15
Gestão Previdencial	5	6
Valores a Pagar ao Plano Administrativo	4	6
Outras Exigibilidades	1	-
Investimentos	7	9
Valores a Pagar ao Plano Administrativo	7	9
Patrimônio Social	2.230	1.856
Fundos Administrativos	2.230	1.856
Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.230	1.856
Total do PASSIVO	2.242	1.871

12. Informações Complementares

a) Critérios Orçamentários para 2024

A Entidade elaborou o Orçamento Geral para o exercício de 2024 de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021. Portanto, as receitas e despesas, assim como a constituição ou reversão dos recursos administrativos obedecem às diretrizes previstas no regulamento do plano administrativo.

13. Outras Informações

a) Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

b) Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do Plano de Benefício e do Plano de Gestão Administrativa.

* * *

YURI CESAR TRINDADE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ROSA HERMINIA STOROLI DOS SANTOS
DIRETORA – AETQ e RISCO

THAIS FERNANDA DO CARMO
DIRETORA EXECUTIVA – ARPB

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126059/O-7



Atas de
REUNIÕES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 27 dias do mês de março 2025, às 14h00, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da ReckittPrev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária através da ferramenta Microsoft Teams. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Amós Ervino Braun, que indicou a mim, Rosa Herminia Storoli dos Santos, para secretariá-las. Instalada a reunião, por determinação da Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo as Srs. Conselheiros discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens: a) Resultados obtidos na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios (CNPB nº. 19.990.039-18) administrado pela Entidade em 31 de dezembro de 2024 e o Plano de Custeio para o Exercício de 2025; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (Consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios DPGA (Consolidado) e respectivas Notas Explicativas; e c) Outros assuntos de interesse da Entidade. Em discuss o o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   apreciaç o e aprovaç o do Conselho os principais resultados obtidos na Avaliaç o Atuarial do Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2024 e o Plano de Custeio para o exerc cio 2025 constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., aprovados pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reuni o Ordin ria, datada de 26 de març o de 2025  s 9h00 e ora apresentados a este colegiado. Ap s tomar conhecimento do conte do da documentaç o, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao Plano de Custeio previsto para o exerc cio de 2025. Dando prosseguimento   reuni o, a Sr. Presidente submeteu   apreciaç o e aprovaç o deste Conselho, os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria Executiva, destacando que as Demonstrações Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes integrante daquelas Demonstrações, assim

como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reuni o Ordin ria realizada em 27 de març o de 2025  s 9h00. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, ap s detalhado exame, aprovar sem restrições, as Demonstrações Cont beis e respectivas Notas Explicativas e, em decorr ncia, considerando o parecer favor vel dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exerc cio, os membros da Diretoria Executiva da Entidade. Os documentos objeto das deliberações, supramencionados nos itens "a" e "b" da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados pelo Conselho e ficar o arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item "c" da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ningu m fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

S o Paulo, 27 de març o de 2025

Am s Ervino Braun

Presidente de Mesa e do Conselho Deliberativo

Priscila Onha Cruz

Membro Efetivo do Conselho Deliberativo e
Representante dos Participantes e Assistidos

Rafaela Coelho Shmidt Ferreira

Conselheira Representante das Patrocinadoras

Rosa Herminia Storoli dos Santos

Diretora AETQ e Secret ria de Mesa

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 27 dias do mês março do ano de 2025 às 9h00, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ReckittPrev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária através da ferramenta Microsoft Teams. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Conselheira, Presidente deste Conselho Fiscal, o Sr. Renato Hiroshi Yamamoto, que indicou a mim, Edileusa Heida para secretariá-los. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2024 apresentadas pela Diretoria Executiva da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes que delas faz parte integrante. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme assinada.

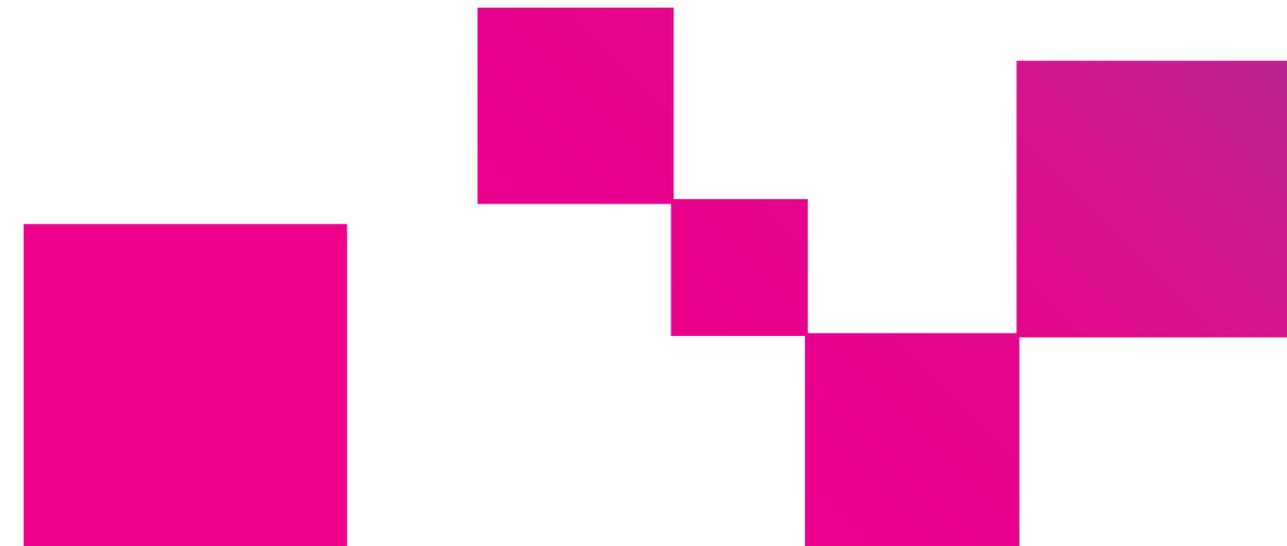
São Paulo, 27 de março de 2025.

Renato Hiroshi Yamamoto
Presidente do Conselho Fiscal

Marcos Joel Sores
Membro Efetivo do Conselho Fiscal e Representante dos Participantes e Assistidos

Silvia Paloma Silvestre Miguel
Conselheiro Representante das Patrocinadoras

Edileusa Heida
Secretária da Mesa



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 26 dias do mês março do ano de 2025 às 09h00, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da ReckittPrev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária através da ferramenta Microsoft Teams. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Superintendente, Sr. Yuri Cesar Trindade, que indicou a mim, Rosa Hermínia Storoli dos Santos para secretariá-los. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Diretores discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens: a) Resultados obtidos na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios (CNPB nº 19.990.039-18) administrado pela Entidade em 31 de dezembro de 2024 e Plano de Custeio para o Exercício de 2025 para posterior apresentação ao Conselho Deliberativo da Entidade; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (Consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios - DPT, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA (Consolidado) e respectivas Notas Explicativas, para posterior apresenta o aos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade; e c) Outros assuntos de interesse da Entidade. Em discuss o o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o e aprova o da Diretoria Executiva os principais resultados obtidos na Avalia o Atuarial do Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2024 e o Plano de Custeio para o exerc cio de 2025 constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda, ap s o que, a Diretoria Executiva deliberou pela submiss o, ao Conselho Deliberativo, dos referidos resultados para aprova o daquele colegiado. Prosseguindo, a Diretoria Executiva deliberou submeter   aprecia o dos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, destacando que as Demonstra es Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme

Relat rio dos Auditores Independentes integrante daquelas Demonstra es.

Finalmente, passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ningu m fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme assinada.

S o Paulo, 26 de mar o de 2025.

Rosa Herm nia Storoli dos Santos

Diretora e AETQ

Yuri Cesar Trindade

Diretor Superintendente

Thais Fernanda do Carmo

Diretora-Executiva

ReckittPREV

ReckittPrev • Reckitt Benckiser • Sociedade Previdenciária

Rodovia Raposo Tavares, 8015 • km 18 • São Paulo/SP

www.reckittprev.com.br

Comunicação e Editorial: